

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2026

INSTITUI PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA PARA O PERÍODO DE 2026/2028, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Estratégico da Câmara Municipal de Barbalha para o período de 2026 a 2028, **constante do Anexo Único desta Resolução, que dela passa a fazer parte integrante e indissociável, para todos os fins.**

Art. 2º - O Plano Estratégico constitui instrumento de planejamento e gestão institucional, destinado a orientar as ações administrativas e legislativas no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 3º - A execução das ações, programas e metas previstas no Plano Estratégico observará, obrigatoriamente, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as disposições da legislação vigente.

Art. 4º - Compete à Presidência da Câmara Municipal a coordenação, o acompanhamento e a avaliação da execução do Plano Estratégico, podendo, para tanto, expedir atos complementares necessários à sua implementação.

Art. 5º - As metas, indicadores e ações constantes do Plano Estratégico poderão ser revisados ou atualizados, mediante ato normativo próprio, observados os princípios da legalidade, eficiência e planejamento administrativo.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 13 de maio de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vice-Presidente

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
1º Secretário

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Ao saudá-los cordialmente, a Mesa Diretora submete à apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a instituição do Plano Estratégico da Câmara Municipal de Barbalha para o período de 2026 a 2028.

A iniciativa tem por objetivo estabelecer instrumento formal de planejamento institucional, voltado à organização, coordenação e aprimoramento das atividades administrativas e legislativas desta Casa, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Registre-se que a adoção de planejamento estratégico no âmbito do Poder Legislativo constitui medida alinhada às boas práticas de governança pública, bem como às orientações dos órgãos de controle externo, especialmente no que se refere à necessidade de definição prévia de diretrizes, metas e indicadores que permitam o acompanhamento e a avaliação das ações institucionais.

Nesse contexto, o presente Projeto de Resolução consolida o Plano Estratégico como instrumento de gestão, estruturando objetivos, metas e ações de forma sistematizada, com vistas ao fortalecimento institucional, à melhoria da prestação dos serviços públicos e ao aperfeiçoamento da atuação legislativa.

Ressalte-se que o Plano ora instituído não implica, por si só, autorização automática para a realização de despesas, estando sua execução condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à observância da legislação vigente, o que afasta qualquer incompatibilidade com as normas de responsabilidade fiscal.

Destaca-se, ainda, que a proposta adota técnica normativa adequada, ao instituir o Plano por meio de Resolução e vinculá-lo como anexo, permitindo sua atualização futura mediante ato normativo próprio, sem prejuízo da segurança jurídica e da observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, a presente iniciativa representa medida de organização administrativa, modernização da gestão e fortalecimento da transparência, alinhando a Câmara Municipal de Barbalha às exigências de planejamento institucional e aos parâmetros de controle externo.

Assim, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário, requerendo sua aprovação, por se tratar de matéria necessária ao adequado funcionamento administrativo desta Casa Legislativa e ao aprimoramento da gestão pública.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 13 de maio de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vice-Presidente

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO
1º Secretário

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
2º Secretário

ANEXO ÚNICO



PLANO ESTRATÉGICO

MESA DIRETORA 2025-2026

Presidente

Vereador Dorivan Amaro dos Santos

Vice-Presidente

Vereador Epitácio Saraiva da Cruz Neto

1º Secretário

Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto

2º Secretário

Vereador Marcus José Alencar Lima

Vereadores Legislatura 2025-2028

Antenor Francisco de Amorim

Antônio Ferreira de Santana

Carlos André Feitosa Pereira

Cícera Bertulino de Sousa

Cícero Joanes Leite Sampaio

Dorivan Amaro dos Santos

Epitácio Saraiva da Cruz Neto

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

Francisco Marcelo Saraiva Neves

João Ilânio Sampaio

José Alex Saraiva de Sá Barreto

Maria Gely de Freitas Pereira

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves

Marcus José Alencar Lima

Odair José de Matos

Direção:

Lucas Aron dos Santos Gomes – Diretor Geral

Francisca Lucivânia de Almeida Silva- Diretora Geral Adjunta

Jânio José da Silva – Assessor da Mesa Diretora

Wesclly Tiago Pereira Ramos - Assessor Especial da Presidência

Kamila Maria Silva Cidade - Procuradora Geral Legislativo

Josemberg da Silva Cunha – Procurador Adjunto Legislativo

William Diógenes Pereira Rofino – Assessor de Comunicação Institucional

APRESENTAÇÃO

A Câmara de Barbalha apresenta seu Plano Estratégico para o período de 2026-2028.

O Planejamento Estratégico constitui uma das mais importantes ferramentas de gestão para as organizações. É por meio dele que os gestores estabelecem os parâmetros que vão direcionar o processo de tomada de decisão, a organização, a condução da liderança, assim como o controle das atividades.

Planejar estrategicamente é pensar nas ações necessárias para promover as transformações que se quer implementar no longo prazo, em nossas vidas e nas nossas instituições, para que o amanhã seja melhor que o hoje. É, portanto, um processo gerencial que permite estabelecer um norte a ser seguido, com a finalidade de se obter uma otimização na relação entre a entidade e seu ambiente.

A CULTURA DE PLANEJAMENTO NA CÂMARA DE BARBALHA.

A atual legislatura da Câmara de Barbalha tem presado pelo planejamento como coluna de sustentação dos atos administrativos. Temos investido mais em formação continuada para os servidores e adotado o planejamento compartilhado, com isso os resultados positivos já começaram a surgir, com a premiação da ATRICON com o Selo Transparência em 2025, primeira titulação da história da Câmara de Barbalha desde que o Tribunal de Contas instituiu a premiação.

A Câmara de Barbalha adota o Planejamento Estratégico como instrumento essencial para o seu desenvolvimento institucional. A construção desse trabalho contou com a participação de representantes de todas as áreas, com a bagagem das informações das AMR-Avaliações e Monitoramentos de Resultados, a partir da construção e um diagnóstico interno e externo para definir sua identidade estratégica, objetivos e indicadores.

O Poder Legislativo barbalhense está empenhado na busca por melhores resultados em sua missão, aprimorando as práticas administrativas e legislativas e fortalecendo sua relação com a sociedade.

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A elaboração deste Plano Estratégico procurou definir os conceitos de Missão, Visão e Valores Organizacionais.

Missão: Para a definição e construção da nossa missão, buscamos paralelos nas seguintes questões: Por que e para quem existimos? Qual impacto queremos gerar para a sociedade? Nossos objetivos legais e a razão do nosso funcionamento no dia a dia.

Nossa Missão: Representar o povo barbalhense, garantindo seus direitos, fortalecendo a educação política para democracia, com a elaboração de instrumentos de leis e da fiscalização dos atos da administração pública com o aperfeiçoamento das nossas ações com a valorização dos servidores públicos.

Visão: Já a definição da nossa visão institucional fundamenta-se na orientação dos objetivos que queremos alcançar. A afirmação da visão serve como uma definição de rota diante de cenários cada vez mais desafiadores para o poder legislativo municipal, principalmente diante dos indicadores de crescimento que a cidade de Barbalha tem apresentado nos últimos tempos. Nossa tradução de visão institucional buscou elementos da cultura e da identidade de ser um cidadão ou cidadã barbalhense:

Nossa Visão: Ser um espaço participativo onde o cidadão seja protagonista na construção das decisões sobre o desenvolvimento sustentável da cidade, fortalecendo a imagem institucional como órgão principal do debate democrático dos interesses públicos.

Valores: Os valores organizacionais são os princípios norteadores das ações e da conduta de colaboradores, servidores e autoridades de uma instituição pública. Consubstanciam-se no conjunto de crenças e princípios que orientam e regem as atividades da instituição. Se devidamente estabelecidos, permitem à organização reagir de forma rápida, uniforme e decisiva às situações que se apresentem.

Respeito às pessoas: Valorizar o ser humano, respeitando as diferenças, oportunizando o desenvolvimento das potencialidades.

Ética: Entregas com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.

Eficiência: Produção legislativa e resultados com celeridade e qualidade.

Transparência: Entregas com o máximo de acesso às informações, com clareza e objetividade.

Inovação: Incentivar a criatividade para o desenvolvimento de soluções.

Sustentabilidade: Compromisso com ações que garantam as gerações futuras um meio natural e antrópico saudáveis.

Cooperativismo: Compreendemos que o bem coletivo demanda a integração de todas instituições do poder público, privado e sociedade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	FÓRMULA/ INDICADORES
Modernização Administrativa	1-CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA. Nova sede do Poder Legislativo, incluindo Plenário, área administrativa, estacionamento, refeitório, almoxarifado e outras dependências.	2026-2028	Medição da edificação.
	2-IMPLEMENTAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS – Edição de Instruções Normativas objetivando a formalização, otimização e padronização dos fluxos de processos ao longo do quadriênio conforme necessidade.	2026-2028	2.1- Número de normas publicadas.
	3-IMPLEMENTAÇÃO DAS AMR-AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS. Instituir por meio de instrumento legal as avaliações trimestrais de resultados.	2026-2028	3.1- Número de AMR realizadas. 3.2- Número de treinamento dos servidores.
	4-RENOVAR OS INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA CASA, INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE MARKETING E TI. Processo permanente de aquisição de equipamentos e sistemas, visando a melhoria dos trabalhos.	2026-2028	4.1- Número de novos equipamentos e sistemas adquiridos.
Eficiência Legislativa	1- COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DA CÂMARA	2026-2028	1.1-Quantidade e instrumentos revisados/entregues.

	MUNICIPAL DE BARBALHA – Criação de comissão administrativa especial para revisar e consolidar a minuta da Resolução para atualizar o Regimento Interno; revisão dos atos normativos, conforme a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal; e auxiliar no Controle Interno da Câmara.		
	2-PADRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Padronização de documentos para melhoria dos fluxos de processos ao longo do quadriênio conforme necessidade.	2026-2027	2.1- Atividades de treinamento da equipe. 2.2- Elaboração do Manual de Redações.
	3-FORMAÇÃO PERMANENTE PARA SERVIDORES DO SETOR LEGISLATIVO. Investir em cursos e capacitação permanente para servidores vinculados a produção legislativa.	2026-2028	3.1- Número de capacitações e número de servidores atendidos.
	4-INTITUIR O PROGRAMA CÂMARA MAIS TRANSPARENTE. Aperfeiçoamento e ampliação dos instrumentos de transparência dos atos administrativos e legislativos.	2026-2028	4.1- Número de instrumentos que geram transparência dos atos administrativos e legislativos.
Qualificação de Servidores e Vereadores.	1-ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DE CURSOS VOLTADOS PARA A QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES – ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO.	2026-2028	1.1- Número de curso, e número de servidores atendidos.
Participação Cidadão	1-ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL. Um conjunto de mecanismos que permite à sociedade civil influenciar a formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas, indo além do voto.	2026-2028	1- Quantidade de instrumentos elaborados que promovam a inovação, educação política e participação dos cidadãos nos processos locais.